MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Estado de São Paulo SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17624/2022 CONVOCAÇÃO PARA <u>PARTICIPAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA</u> NAS PALESTRAS DE CAPACITAÇÃO AOS PERMISISONÁRIOS DAS FEIRAS FIXAS DO MUNICÍPIO

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Assuntos Institucionais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos permissionários de artesanato e alimentação das feiras fixas do município para a PARTICIPAÇÃO <u>DA SEGUNDA CHAMADA</u> NAS PALESTRAS DE CAPACITAÇÃO, que possuem como objetivo atender o artigo 11 da Lei Complementar n° 790/2018, como elencado a seguir:

"f) comprovar através de certificados frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todos os cursos ofertados pelo Município, salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado e previamente aceito pela Secretaria de Cultura e Turismo."

A data, os horários e o local de realização das capacitações constam no final desta convocação.

Para a participação nas palestras, o permissionário deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto nesta Convocação, nos locais descritos na tabela ao final do documento (a depender do dia da capacitação), munido do documento oficial de identidade com foto.

São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97.

O permissionário ao ingressar no local de realização das palestras deverá, obrigatoriamente, manter qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, nos modos vibração e silencioso.

Não será permitida a presença de acompanhante dentro do local de realização das capacitações, salvo os permitidos por lei em decorrência de deficiências.

A participação nas palestras tem caráter obrigatório aos permissionários do artesanato e alimentação das feiras fixas do município para a realização da renovação das licenças para o exercício da atividade.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Relação das Capacitações – 2ª Chamada:

PROPOSTA DE GRADE CURSO				
DIA DO CURSO	CONVOCADOS:	LOCAL DO CURSO	HORÁRIO	TEMA
04/04/2024	 Leila Lacerda Zinsly de Oliveira Luciana Maria de Sobral Roberto Carlos Sobrinho Roseli de Moura Acary Gardiano Rosenilda Luzinete de Lima Teixeira Yassuko Kamisaki 	Biblioteca – Palácio das Artes	09h00	*ABERTURA *LINHA DE CREDITO *TURISMO E RECEPÇÃO
04/04/2024	 Edimilson Gomes Eliana Gomes Vangelatos Lucylene Carvalho da Cunha Maria Elena Nesladek Luiz Rosenilda Luzinete de Lima Teixeira Thayná Nascimento Silva Valdeci Alves Neto Vanessa da Silva Santos Yassuko Kamisaki 	Biblioteca – Palácio das Artes	10h00	*EMPREENDEDORISMO
04/04/2024	 Elaine Alves Eliana Gomes Vangelatos Juliana Melo Ferreira Marcelo de Lima Anselmo Rosenilda Luzinete de Lima Teixeira Valdeci Alves Neto Vicentina Aparecida Santos de Sousa Yassuko Kamisaki 	Biblioteca – Palácio das Artes	11H00	* SEJA MAIS SEGURO NAS DECISÕES DA SUA EMPRESA COM INTELIGÊNCIA EMOCIONAL

Palácio das Artes: Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1.600 – Boqueirão.

Em, 25 de março de 2024

Mauricio Petiz Secretário de Cultura e Turismo